



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

[www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi)

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 408

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Fundo Municipal de Seguridade Social - Itajobi	6
Editais	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itajobi

CNPJ 45.126.851/0001-13  
Rua Cincinato Braga, 360  
Telefone: (17) 3546-9000  
Site: [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi)

#### Câmara Municipal de Itajobi

CNPJ 51.840.601/0001-43  
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio  
Telefone: (17) 3546-2001  
Site: [www.camara.itajobi.sp.gov.br](http://www.camara.itajobi.sp.gov.br)

#### Fundo Municipal de Seguridade

CNPJ 03.122.091/0001-26  
Rua Cincinato Braga, 360  
Telefone: (17) 3546-9008  
Site: [www.fmsitajobi.sp.gov.br](http://www.fmsitajobi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 408

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE ITAJOBÍ

Atos Oficiais

Leis



## Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

LEI Nº 1.437, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ ESTADO DE SÃO PAULO  
AO EXERCÍCIO DE 2021.

**LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO**, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itajobi-SP para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I- O Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

**Artigo 2º** - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 68.155.000,00 (sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais)**, conforme demonstrado em anexo (Anexo I).

**Parágrafo Único** - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo 02 – Receita Segundo as Categorias Econômicas.

<b>RECEITAS CORRENTES.....</b>		<b>R\$ 68.105.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contrib.de Melhoria.....	R\$ 9.481.000,00	
Contribuições.....	R\$ 2.860.000,00	
Receita Patrimonial.....	R\$ 2.063.000,00	
Receita de Serviços.....	R\$ 2.825.000,00	
Transferências Correntes.....	R\$ 52.449.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 720.000,00	
(-) Dedução para o FUNDEB.....	R\$ 6.938.000,00	R\$ 63.460.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS .....</b>		<b>R\$ 4.645.000,00</b>
Receita de Contribuições.....	R\$ 3.295.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.350.000,00	R\$ 4.645.000,00

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 408

Página 3 de 6



## Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

**RECEITAS DE CAPITAL**..... R\$ 50.000,00  
Alienação de Bens..... R\$ 50.000,00

**TOTAL GERAL DA RECEITA**..... R\$ 68.155.000,00

**Artigo 3º** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

### POR ÓRGÃO E UNIDADE

<b>01 PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....	<b>R\$ 58.235.000,00</b>
01.01. Gabinete do Prefeito e Assessorias.....	R\$ 1.022.000,00
01.02. Assessoria Jurídica.....	R\$ 501.000,00
01.03. Departamento de Administração Geral.....	R\$ 3.869.000,00
01.04. Departamento de Finanças e Contabilidade.....	R\$ 3.623.000,00
01.05. Departamento de Obras e Serviços Públicos Municipais.....	R\$ 8.672.000,00
01.06. Departamento de Saúde.....	R\$ 14.827.000,00
01.07. Departamento de Educação.....	R\$ 19.068.000,00
01.08. Departamento de Cultura, Lazer e Esporte.....	R\$ 970.000,00
01.09. Departamento de Assistência Social.....	R\$ 2.446.000,00
01.10. Departamento de Água e Esgoto.....	R\$ 2.522.000,00
01.11. Departamento de Desenvolvimento Econômico.....	R\$ 331.000,00
01.12. Departamento do Meio Ambiente.....	R\$ 384.000,00
<b>02 CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	<b>R\$ 1.455.000,00</b>
02.01. Câmara Municipal.....	R\$ 1.455.000,00
<b>03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b> .....	<b>R\$ 5.865.000,00</b>
03.01. Fundo Municipal de Previdência Social.....	R\$ 5.865.000,00
<b>09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> .....	<b>R\$ 2.600.000,00</b>
09.99. Reserva de Contingência.....	R\$ 2.600.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 68.155.000,00</b>

### POR FUNÇÕES

01 – Legislativa.....	R\$ 1.455.000,00
04 – Administração.....	R\$ 6.641.000,00
05 – Defesa Nacional.....	R\$ 63.000,00
08 – Assistência Social.....	R\$ 2.522.000,00
09 – Previdência Social.....	R\$ 5.865.000,00
10 – Saúde.....	R\$ 14.827.000,00
11 – Trabalho.....	R\$ 210.000,00
12 – Educação.....	R\$ 19.068.000,00
13 – Cultura.....	R\$ 65.000,00

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 408

Página 4 de 6



## Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

15 – Urbanismo.....	R\$ 5.021.000,00
17 – Saneamento.....	R\$ 2.522.000,00
18 – Gestão Ambiental.....	R\$ 384.000,00
20 – Agricultura.....	R\$ 121.000,00
26 – Transporte.....	R\$ 3.651.000,00
27 – Desporto e Lazer.....	R\$ 905.000,00
28 – Encargos Especiais.....	R\$ 2.235.000,00
99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 2.600.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 68.155.000,00</b>

### POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa.....	R\$ 1.455.000,00
122 – Administração Geral.....	R\$ 5.229.000,00
123 – Administração Financeira.....	R\$ 1.388.000,00
124 – Controle Interno.....	R\$ 24.000,00
153 – Defesa Terrestre.....	R\$ 63.000,00
241 – Assistência ao Idoso.....	R\$ 126.800,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.....	R\$ 553.000,00
244 – Assistência Comunitária.....	R\$ 1.842.200,00
272 – Previdência do Regime Estatutário.....	R\$ 5.865.000,00
301 – Atenção Básica.....	R\$ 14.119.000,00
304 – Vigilância Sanitária.....	R\$ 708.000,00
334 – Fomento ao Trabalho.....	R\$ 210.000,00
361 – Ensino Fundamental.....	R\$ 13.233.000,00
364 – Ensino Superior.....	R\$ 119.000,00
365 – Educação Infantil.....	R\$ 5.656.000,00
367 – Educação Especial.....	R\$ 60.000,00
392 – Difusão Cultural.....	R\$ 65.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana.....	R\$ 5.021.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano.....	R\$ 2.522.000,00
542 – Controle Ambiental.....	R\$ 384.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal.....	R\$ 121.000,00
782 – Transporte Rodoviário.....	R\$ 3.651.000,00
812 – Desporto Comunitário.....	R\$ 647.000,00
813 – Lazer.....	R\$ 258.000,00
843 – Serviços da Dívida Interna.....	R\$ 1.845.000,00
845 – Transferências.....	R\$ 390.000,00
997 – Reserva de Contingência.....	R\$ 2.400.000,00
999 – Reserva de Contingência.....	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 68.155.000,00</b>

### POR CATEGORIA ECONÔMICA

<b>DESPESAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$ 62.629.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 36.625.000,00
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 295.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 25.709.000,00

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 408

Página 5 de 6



## *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

<b>DESPESAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$ 2.926.000,00</b>
Investimentos.....	R\$ 1.476.000,00
Amortização da Dívida.....	R\$ 1.450.000,00
 <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS.....</b>	 <b>R\$ 2.400.000,00</b>
 <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....</b>	 <b>R\$ 200.000,00</b>
 <b>TOTAL.....</b>	 <b>R\$ 68.155.000,00</b>

**Artigo 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II - A abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**Artigo 5º** - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2021.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**, em 22 de Dezembro de 2020.

**LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

**ADEMIR ÉTORE OLIANI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 408

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### Fundo Municipal de Seguridade Social - Itajobi

#### Editais

#### AVISO DE ABERTURA (ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS)

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - Processo: 156/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ - SP,, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

A CJL torna público a convocação dos participantes da Tomada de Preços nº 005/2020 da Data Abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas – que se realizará no próximo dia 28/12/2020 às 13:00 horas. Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

Itajobi, 22 de dezembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitação

#### ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DECLARAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

MARIANE PRANDO LUZIA BAUNILHAS, Presidente da Comissão Eleitoral, especialmente designado, pela Portaria nº 526/2020 e eleita conforme Ata de Reunião do dia 25/11/2020, para organizar o processo de eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo Municipal de Seguridade, torna público a DECLARAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL dos membros eleitos no dia 16/12/2020 conforme segue:-

- Candidatos ao Conselho Administrativo:
  - o CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI – 145 votos;
  - o RAFAEL EUCLIDES PAVARINA – 127 votos;
  - o FABIO JOSE MESTICONE – 126 votos;
  - o LUIS HENRIQUE FERNANDES DA ROCHA – 125 votos;
  - o JOSE JORGE FARAO – 109 votos;
- Candidatos ao Conselho Fiscal:
  - o VALTER VANDERLEI BAZAGLIA – 88 votos;
  - o EDSON APARECIDO CUNHA CARVALHO – 85 votos;

Informamos que os membros eleitos dos Conselhos, Administrativo e Fiscal, deverão tomar posse no dia 1º de janeiro de 2021.

Itajobi, 22 de dezembro de 2020.

Mariane Prando Luzia Baunilhas

Presidente da Comissão Eleitoral